

## **DECRETO Nº 132/2018**

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 362017 de 25/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

### **DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº362017, de 25 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 27 de agosto de 2018.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Admin

## **ANEXO**

### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 PREFEITURA  
02 09 01 Ensino Básico

Ficha:23812.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação
1.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha:24412.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação
4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  
5.500,00

### **REDUÇÕES**

LOCAL:02 PREFEITURA  
02 09 01 Ensino Básico

Ficha: 233 12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-
1.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 240 12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	-
4.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
5.500,00	TOTAL DAS ANULAÇÕES	-